

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2100301/2021

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um) às 09h (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapê, constituída através da Portaria nº 03/2021, de 04 de janeiro de 2021, sob o comando do Presidente Breno Mota de Sousa e presentes Francisca Sandra Felix Moreira e Francisca Edizângela Marques Sales, membros da CPL. Das deliberações a CPL apreciou o processo licitatório constante da Tomada de Preços acima citada, que tem como objeto a **Contratação de Serviços de Assessoria ao Município na área de administração e planejamento, com orientação no acompanhamento de propostas visando a celebração de convênios e/ou instrumentos similares com órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Federal, Estadual e entidades de direito privado, como também a orientação para o devido acompanhamento dos instrumentos já celebrados e ainda, o apoio na elaboração e inserção em sistemas informatizados dos Governos Federal e Estadual, de prestações de contas dos recursos que forem transferidos através de convênios ou congêneres e Programas do FNDE, destinados à Prefeitura Municipal de Massapê-CE.** Em razão das regras de distanciamento social foi informado aos presentes que a sessão será suspensa para avaliação dos documentos de habilitação e posteriormente será divulgado o resultado no Diário Oficial da Aprece (Imprensa Oficial do Município), fato que iniciará o prazo recursal. Conforme previsão do subitem 9.10 do Capítulo 9 do edital deverão ser escolhidos entres os licitantes apenas 03 (três) para terem acesso à sessão, os quais serão os mesmos a rubricarem os documentos e lacrarem os envelopes de propostas de preços. Os licitantes foram adentrando à sala de 03 em 03 para apresentarem seus envelopes, atentando a um melhor controle das regras de distanciamento. Para a referida licitação apresentou-se(ram) a(s) seguinte(s) empresa(s): **Antônia Denise Ferreira Dias – ME. (CNPJ: 36.221.956/0001-60), Antônio Delviro Lopes – ME. (CNPJ: 74.152.059/0001-31), ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal Ltda. – EPP. (CNPJ: 07.207.962/0001-65), F&F Soluções – ME. (CNPJ: 12.630.057/0001-39), Francisco Romário da Silva Paula – ME. (CNPJ: 33.097.124/0001-96), Francisco Tiago Lemos Oliveira – ME. (CNPJ: 40.904.276/0001-19), Makro Empreendimentos Eireli – ME. (CNPJ: 33.001.273/0001-00) e O. dos Reis Brandão Eireli – ME. (CNPJ: 27.105.515/0001-02) e WF Serviços – ME. (CNPJ: 13.631/058/0001-40).** Foram então recolhidos os envelopes contendo os documentos e a respectivas Propostas de Preços. De todos os representantes apenas um, o da empresa **ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal Ltda. – EPP.**, apresentou-se legalmente, mediante procuração, e ficou para acompanhar a sessão, os demais não puderam ficar devido à falta de representatividade legal, especialmente por conta das regras de distanciamento social indicadas pelas autoridades sanitárias. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentação e concluiu-se a sua averiguação. Os seguintes licitantes foram **INABILITADOS** pelas razões que se seguem:

- 1) Antônia Denise Ferreira Dias – ME., apresentou os documentos constantes dos seguintes subitens com os respectivos problemas:

- a) Subitem nº 4.2.2.1.1 (Registro Comercial) – Apresentou sem compatibilidade com o objeto da licitação, contrariando o subitem 3.1 do Capítulo 3 do Edital;
 - b) Subitem nº 4.2.2.2.6 (FGTS) – Não apresentou;
 - c) Subitem nº 4.2.2.2.3 (CND Municipal) – Apresentou sem autenticação em cartório, tendo em vista que a mesma não é de emissão pela internet, bem como fora do prazo de validade;
 - d) Subitens nº 4.2.2.2.4 (CND Estadual), 4.2.2.2.5 (CND Federal) e 4.2.2.2.7 (CND Trabalhista) – Apresentou fora do prazo de validade;
 - e) Subitens nº 4.2.2.3.1 (Registro no CRA com qualificações dos profissionais) e 4.2.2.3.2 (Atestado de Capacidade Técnica) – Não apresentou;
 - f) Subitens nº 4.2.2.4.1 (Balanço Patrimonial), 4.2.2.4.2 (Demonstrativos financeiros) e 4.2.2.4.3 (Concordata e Falência) – Não apresentou;
 - g) Subitens nº 4.2.2.5.1 (Declaração de menor) e 4.2.2.5.3 (Declaração de superveniência) – Apresentou para outro órgão e processo licitatório; e
 - h) Subitem nº 4.2.2.5.2 (Alvará de Funcionamento Municipal) – Apresentou sem autenticação em cartório, tendo em vista que o mesmo não é de emissão pela internet;
- 2) Antônio Delviro Lopes – ME., apresentou os documentos constantes dos seguintes subitens com os respectivos problemas:
- a) Subitem nº 4.2.2.2.5 (CND Federal) – Apresentou fora do prazo de validade;
 - b) Subitens nº 4.2.2.3.1 (Registro no CRA com qualificações dos profissionais) e 4.2.2.3.2 (Atestado de Capacidade Técnica) – Não apresentou;
 - c) Subitens nº 4.2.2.4.3 (Concordata e Falência) – Apresentou sem autenticação em cartório, tendo em vista que o mesmo não é de emissão pela internet;
 - d) Subitens nº 4.2.2.5.1 (Declaração de menor) e 4.2.2.5.3 (Declaração de superveniência) – Não apresentou; e
 - e) Subitem nº 4.2.2.5.2 (Alvará de Funcionamento Municipal) – Apresentou sem autenticação em cartório, tendo em vista que o mesmo não é de emissão pela internet;
- 3) F&F Soluções – ME., apresentou no envelope de habilitação partes de um edital de outra licitação;
- 4) Francisco Romário da Silva Paula – ME., apresentou os documentos constantes dos seguintes subitens com os respectivos problemas:
- a) Subitem nº 4.2.2.1.1 (Registro Comercial) – Apresentou sem compatibilidade com o objeto da licitação, contrariando o subitem 3.1 do Capítulo 3 do Edital;
 - b) Subitens nº 4.2.2.2.4 (CND Estadual) e 4.2.2.2.7 (CND Trabalhista) – Apresentou fora do prazo de validade;
 - c) Subitens nº 4.2.2.2.3 (CND Municipal), 4.2.2.2.5 (CND Federal) e 4.2.2.2.6 (FGTS) – Não apresentou;
 - d) Subitens nº 4.2.2.3.1 (Registro no CRA com qualificações dos profissionais) e 4.2.2.3.2 (Atestado de Capacidade Técnica) – Não apresentou;
 - e) Subitens nº 4.2.2.4.1 (Balanço Patrimonial), 4.2.2.4.2 (Demonstrativos financeiros) e 4.2.2.4.3 (Concordata e Falência) – Não apresentou; e

- f) Subitens nº 4.2.2.5.1 (Declaração de menor), 4.2.2.5.2 (Alvará de Funcionamento Municipal) e 4.2.2.5.3 (Declaração de superveniência) – Não apresentou;
- 5) O. dos Reis Brandão Eireli – ME., apresentou os documentos constantes dos seguintes subitens com os respectivos problemas:
- a) Subitem nº 4.2.2.2.3 (CND Municipal) – Apresentou sem autenticação em cartório, tendo em vista que a mesma não é de emissão pela internet;
 - b) Subitens nº 4.2.2.3.1 (Registro no CRA com qualificações dos profissionais) e 4.2.2.3.2 (Atestado de Capacidade Técnica) – Não apresentou;
 - c) Subitens nº 4.2.2.4.1 (Balanço Patrimonial), 4.2.2.4.2 (Demonstrativos financeiros) e 4.2.2.4.3 (Concordata e Falência) – Apresentou os dois primeiros do ano de 2017, quando o exigido é o de 2019, e não apresentou o último;
 - d) Subitem nº 4.2.2.5.2 (Alvará de Funcionamento Municipal) – Apresentou sem autenticação em cartório, tendo em vista que o mesmo não é de emissão pela internet; e
 - e) Subitens nº 4.2.2.5.1 (Declaração de menor) e 4.2.2.5.3 (Declaração de superveniência) – Não apresentou;
- 6) Makro Empreendimentos Eireli – ME., apresentou os documentos constantes dos seguintes subitens com os respectivos problemas:
- a) Subitens nº 4.2.2.1.1 (Registro Comercial) e/ou 4.2.2.1.2 (Contrato Social) – Não apresentou;
 - b) Subitem nº 4.2.2.2.2 (Prova de inscrição estadual ou municipal) – Apresentou inscrição municipal sem autenticação em cartório, tendo em vista que o mesmo não é de emissão pela internet;
 - c) Subitens nº 4.2.2.2.3 (CND Municipal) e 4.2.2.2.6 (FGTS) – Não apresentou;
 - d) Subitens nº 4.2.2.2.4 (CND Estadual), 4.2.2.2.5 (CND Federal) e 4.2.2.2.7 (CND Trabalhista) – Apresentou fora do prazo de validade;
 - e) Subitens nº 4.2.2.3.1 (Registro no CRA com qualificações dos profissionais) e 4.2.2.3.2 (Atestado de Capacidade Técnica) – Não apresentou; e
 - f) Subitens nº 4.2.2.4.1 (Balanço Patrimonial), 4.2.2.4.2 (Demonstrativos financeiros) e 4.2.2.4.3 (Concordata e Falência) – Apresentou os dois primeiros sem autenticação na Junta Comercial e não apresentou o último;
- 7) Francisco Tiago Lemos Oliveira – ME., apresentou os documentos constantes dos seguintes subitens com os respectivos problemas:
- a) Subitem nº 4.2.2.1.1 (Registro Comercial) – Apresentou sem compatibilidade com o objeto da licitação, contrariando o subitem 3.1 do Capítulo 3 do Edital;
 - b) Subitem nº 4.2.2.2.2 (Prova de inscrição estadual ou municipal) – Apresentou inscrição municipal sem autenticação em cartório, tendo em vista que o mesmo não é de emissão pela internet;
 - c) Subitem nº 4.2.2.2.3 (CND Municipal) – Apresentou sem autenticação em cartório, tendo em vista que a mesma não é de emissão pela internet;
 - d) Subitem nº 4.2.2.2.6 (FGTS) – Não apresentou;
 - e) Subitens nº 4.2.2.3.1 (Registro no CRA com qualificações dos profissionais) e 4.2.2.3.2 (Atestado de Capacidade Técnica) – Não apresentou;

- f) Subitens nº 4.2.2.4.1 (Balanço Patrimonial), 4.2.2.4.2 (Demonstrativos financeiros) e 4.2.2.4.3 (Concordata e Falência) – Não apresentou;
 - g) Subitem nº 4.2.2.5.2 (Alvará de Funcionamento Municipal) – Apresentou sem autenticação em cartório, tendo em vista que o mesmo não é de emissão pela internet; e
 - h) Subitens nº 4.2.2.5.1 (Declaração de menor) e 4.2.2.5.3 (Declaração de superveniência) – Não apresentou;
- 8) WF Serviços – ME., apresentou no envelope de habilitação partes de um edital de outra licitação e de outro município.

Os licitantes que apresentaram as Certidões Negativas de Débitos Fiscais (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS) vencidas terão o privilégio de apresentarem apenas por ocasião da contratação, caso saírem-se vencedoras. A empresa **ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal Ltda. – EPP.** foi **HABILITADA**. A Comissão efetuou a rubrica da Documentação e solicitou que o representante também o fizesse. Rubricou também os lacres dos envelopes de propostas de preços, bem como solicitou que o representante também o fizesse. Os mesmos ficarão sob responsabilidade da CPL. A divulgação desse termo na Imprensa Oficial abrirá o prazo recursal. Julgado e aprovado o processo será encaminhado aos Ilmos. Srs. Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Educação e de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde para a devida apreciação e homologação final. Foi lavrado o presente termo que segue assinado pela CPL e pelo licitante presente. Foi encerrada a sessão.

Massapê-CE., 31 de março de 2021.

Presidente: Breno Mota de Sousa (Breno Mota de Sousa)

Membro: Francisca Sandra Felix Moreira (Francisca Sandra Felix Moreira)

Membro: Francisca Edizângela Marques Sales (Francisca Edizângela Marques Sales)

Licitante: Kaubyrius ES. (Esplam)